



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 132/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que veja a possibilidade de disponibilizar transporte para os alunos que estudam em cidades próximas à Muzambinho, como: Guaxupé, Alfenas, Poços de Caldas, São João da Boa Vista, Mococa e São José do Rio Pardo.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 10 de setembro de 2018


Daniel Eduardo Ferraz
Vereador



Leandro